



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7300 - Sexta-feira, 5 de Julho de 2024.

Divulgação: Sexta-feira, 5 de Julho de 2024. **Publicação:** Segunda-feira, 8 de Julho de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 482201

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 078/2024 PROCESSO 24.0.000048671-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC IPDAE - Instituto Porto alegrense de Arte e Educação, CNPJ 02.564.662/0001-10, projeto "Abrindo Portas para o futuro VI - tocando, Lendo e Preservando", Certificado de Captação de Recurso nº 013/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), com retenção de 5%.

Sessão Plenária nº 020/2024, 26 de junho de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir